



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00052, de 25 de maio de 2021.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar, no interesse da Corregedoria Nacional do Ministério Público, a servidora FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL, técnica do Ministério Público da União, lotada no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional, a partir de 31 de maio de 2021, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 25 de maio de 2021.

(documento assinado digitalmente)
RINALDO REIS LIMA
Corregedor Nacional do Ministério Público